

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS		ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR
14675	8º	1º	2		5.460.000,00
				TOTAL GERAL	5.460.000,00

**DECRETO Nº 58.661, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 27.022.000,00 (Vinte e sete milhões, vinte e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de dezembro de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	AFR GD	VALOR		
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM				
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	27.022.000,00		
				TOTAL	27.022.000,00
				TOTAL	27.022.000,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	AFR GD	VALOR		
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	4	27.022.000,00		
				TOTAL	27.022.000,00
				TOTAL	27.022.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS		ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR
14675	8º	1º	2		27.022.000,00
				TOTAL GERAL	27.022.000,00

**DECRETO Nº 58.662, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 240.061.203,00 (Duzentos e quarenta milhões, sessenta e um mil, duzentos e três reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de dezembro de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	AFR GD	VALOR		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	19.500.000,00		
				TOTAL	19.500.000,00
				TOTAL	19.500.000,00
				TOTAL	19.500.000,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA				
12001	SECRETARIA DA CULTURA				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	390.000,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	32.500,00		
				TOTAL	422.500,00
				TOTAL	422.500,00
				TOTAL	422.500,00

13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
13001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	490.000,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3.700.000,00		
				TOTAL	4.190.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.122.1310.4455	GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS				
	DOS AGRONEGÓ	1	4.190.000,00		
				TOTAL	4.190.000,00

13002	COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	6.700.000,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	770.000,00		
				TOTAL	7.470.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.606.1307.4437	ASSISTÊNCIA MUNICIPIOS				
	PLANO DES. SUSTE	1	4.460.000,00		
				TOTAL	4.460.000,00

20.606.1307.4713	GESTÃO PÚBLICA				
	EM DESENVOLVIMENTO RURA	1	3.010.000,00		
				TOTAL	7.470.000,00

13014	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	550.000,00		
				TOTAL	550.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.603.1311.4457	VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL				
		1	550.000,00		
				TOTAL	550.000,00

13015	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3.300.000,00		
				TOTAL	3.300.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.571.1301.5925	GERAÇÃO CONHECIMENTO				
	TECNOLOGIAS AGRON	1	3.300.000,00		
				TOTAL	3.300.000,00

20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	78.800.000,00		
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	357.550,00		
				TOTAL	79.157.550,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		1	178.800.000,00		
				TOTAL	357.550,00

26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5.157.000,00		
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	25.000,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	5.050,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.331.000,00		
				TOTAL	6.518.050,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		1	178.800.000,00		
				TOTAL	357.550,00

26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5.157.000,00		
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	25.000,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	5.050,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.331.000,00		
				TOTAL	6.518.050,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.122.0100.4276	COORDENAÇÃO DO SEAQUA				
		1	12.922.050,00		
				TOTAL	12.922.050,00

18.122.0100.5078	APOIO ADMINISTRATIVO				
		1	13.596.000,00		
				TOTAL	6.518.050,00

28000	CASA CIVIL				
28001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5.157.000,00		
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	25.000,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	5.050,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.331.000,00		
				TOTAL	6.518.050,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2825.5344	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO				
	E INFRAES	1	5.000,00		
				TOTAL	5.000,00

29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
29002	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1	20.235,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	99.631.072,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.029.511,00		
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	4.456.559,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	22.846,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	10.093.580,00		
				TOTAL	115.253.803,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.4409.4196	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN				
		11	15.253.803,00		
				TOTAL	115.253.803,00

37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP.				
3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA				
	REMUNERADA E REFORMAS	1	180.000,00		
				TOTAL	180.000,00

3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA				
	REMUNERADA E REFORMAS	2	44.600,00		
				TOTAL	44.600,00

3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA				
	REMUNERADA E REFORMAS	2	44.600,00		
				TOTAL GERAL	224.600,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.273.0102.5664	COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS				
	PENSÕES-	1	224.600,00		
				TOTAL	224.600,00

37002	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	120.500,00		
				TOTAL	120.500,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.783.3709.5819	OPERAÇÃO DA ESTRADA				
	DE FERRO CAMPOS DO	1	120.500,00		
				TOTAL	120.500,00

39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS				
39001	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS</				